



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

**II SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
(SESSÃO DE INFORMAÇÕES DO GOVERNO)**

DISCURSO DE ABERTURA

DE SUA EXCELÊNCIA MARIA BENVINDA DELFINA LEVI
PRIMEIRA-MINISTRA DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

Maputo, 13 de Novembro de 2025

**Senhora Presidente da Assembleia da República,
Excelência;**

**Senhores Chefes das Bancadas Parlamentares,
Excelências;**

**Senhores Membros da Comissão Permanente,
Excelências;**

**Senhores Deputados,
Excelências;**

Senhores Ministros e Secretários de Estado;

Minhas Senhoras e Meus Senhores.

É sempre uma honra comparecer nesta Magna Casa Povo, em cumprimento de um comando constitucional (Artigo 205 da CRM) e regimental da Assembleia da República (Artigo 200), para prestar informações solicitadas pelas quatro Bancadas Parlamentares, bem como partilhar com o povo moçambicano informações de interesse nacional, de âmbito económico, social e político.

Saudamos a todos moçambicanos, residentes no território nacional e na diáspora, pelo seu engajamento e participação activa no processo de edificação de uma Nação moçambicana alicerçada na paz, reconciliação, coesão e unidade nacional e comprometidos com a estabilidade, bem como com o progresso socio-económico do nosso país.

Felicitamos à Vossa Excelência, Senhora Presidente da Assembleia da República, pela forma metódica como dirige os trabalhos desta Magna Casa do Povo.

Estendemos as nossas saudações à Vossas Excelências, Senhores Deputados, pela acção fiscalizadora que têm vindo a realizar o que, certamente, contribuí para aprimorar a nossa acção governativa.

Excelências,

Foi com pesar e consternação que tomamos conhecimento da triste notícia do desaparecimento físico, no dia 01 do corrente mês de Novembro, da **Senhora Ester Epifânio Plaze**, Deputada da Assembleia da República pela Bancada Parlamentar da FRELIMO, peo círculo eleitoral da Província de Manica.

Por esta perda irreparável, expressamos a nossa solidariedade e sentidas condolências à família enlutada, à Assembleia da República e, em particular, à Bancada Parlamentar da FRELIMO.

Senhores Deputados,

Excelências,

O nosso país continua a registar estabilidade política e normal funcionamento das instituições do Estado, embora persistam desafios relacionados com acções terroristas e actos criminais que perturbam a segurança, tranquilidade e ordem públicas.

A situação política do nosso país é marcada pela busca colectiva de soluções para a manutenção da paz, estabilidade e criação de condições para o bem-estar dos moçambicanos, o que se pode testemunhar pelo envolvimento activo dos diferentes segmentos da nossa sociedade no Diálogo Nacional Inclusivo, cuja fase de auscultação iniciou, no passado mês de Setembro, em todo o território nacional e na diáspora.

Saudamos Sua Excelência Daniel Francisco Chapo, Presidente da República, pela sua dedicação e esforço em prol da paz, estabilidade e desenvolvimento do nosso país, através da promoção do diálogo que envolve todos segmentos da nossa sociedade.

O engajamento do Chefe de Estado permitiu alcançar consensos que culminaram com a assinatura, no dia 05 de Março de 2025, do Compromisso para um Diálogo Nacional Inclusivo, transformado em Lei, mais explicitamente a Lei n.º 1/2025, de 11 de Abril, a qual foi aprovada por Vossas Excelências, Senhores Deputados, dignos representantes do povo, por consenso, aclamação e unanimidade.

O Diálogo Nacional Inclusivo representa um momento ímpar da nossa história, onde cada moçambicano é chamado a dar o seu contributo e visão sobre o Moçambique que queremos construir com os olhos postos no futuro.

É neste âmbito que se espera que cada um de nós dê o seu contributo em matérias relacionadas com assuntos constitucionais, eleitorais, fiscais, económicos, recursos naturais, justiça, defesa e segurança, reconciliação e unidade nacional, administração pública, despartidarização, descentralização e desconcentração do poder, entre outros que julgar relevantes.

Renovamos o apelo feito por Sua Excelência o Presidente da República para que *“os cidadãos se apropriem deste momento do diálogo nacional inclusivo, participando de forma activa e fazendo do mesmo um momento soberano de exercício da cidadania, do reforço da cultura de paz, da coesão e reconciliação nacional, do reforço da democracia e da renovação do nosso contrato social”*.

**Senhores Deputados,
Excelências,**

Um dos principais desafios que o nosso país regista de momento é a persistência de acções terroristas em alguns distritos de Cabo Delgado, onde estes têm estado a recorrer, de entre outros *modus operandis*, a ataques esporádicos e dispersão em pequenos grupos.

Para além de praticarem actos hediondos, os terroristas, ultimamente, têm também recorrido a práticas de raptos ou sequestros sistemáticos ao longo das vias públicas, nas áreas de exploração mineira e onde ocorrem outros tipos de actividades económicas para posterior pedido de valores monetários em troca da libertação das vítimas feitas reféns.

Para fazer face a esta situação, o Estado moçambicano tem vindo a implementar um conjunto de medidas de carácter securitário e sócio-económico que estão a resultar, de entre outras, no seguinte:

- (i) Estabilização de áreas anteriormente consideradas críticas, incluindo o estabelecimento de cinturões que garantam segurança as populações, as zonas de produção e às infraestruturas económicas e sociais públicas e privadas;
- (ii) Reforço da vigilância fronteiriça, em coordenação com os países vizinhos, para a prevenção do fluxo migratório ilegal, incluindo o de pessoas associadas ao terrorismo;
- (iii) Reconstrução de infra-estruturas básicas e reforço da assistência humanitária, em coordenação com organizações de carácter humanitário e de apoio ao desenvolvimento; e

(iv) Redução da exposição de grupos vulneráveis ao extremismo violento, com a implementação de políticas, estratégias e programas de desenvolvimento, coordenados pela Agência de Desenvolvimento Integrado do Norte (ADIN).

Estes e outros resultados estão a permitir o regresso gradual das populações às suas zonas de origem, a retoma dos serviços sociais básicos, das actividades económicas e produtivas.

Foi na sequência do resultado deste conjunto de medidas e acções que a situação de segurança tem vindo a melhorar, facto que concorreu para o recente levantamento da cláusula de "força maior" que vigorava desde 2021, a qual suspendia as actividades do projecto de Gás Natural Liquefeito (GNL) na Área 1 da Bacia do Rovuma.

Reconhecemos que, apesar destes resultados encorajadores em termos de segurança, ainda temos vários desafios na prevenção e combate ao terrorismo.

Por isso, reafirmamos o compromisso e determinação do Governo de continuar a desenvolver acções visando modernizar e capacitar em termos operacionais as nossas Forças de Defesa e Segurança.

Saudamos, a partir deste pódio, uma vez mais e de forma efusiva, as Forças de Defesa e Segurança e aos militares do Ruanda, pelo seu sacrifício, bravura e determinação na prevenção e combate ao terrorismo.

Senhores Deputados,
Excelências,

No que concerne a manutenção da ordem, tranquilidade e segurança públicas, o nosso país tem vindo a registar relativas melhorias, não obstante alguns resquícios de violência que ocorrem um pouco por todo o país.

Os dados estatísticos referentes ao período de Janeiro a Outubro de 2025, indicam que foram registados **8.446** casos criminais, contra **9.029** contabilizados em igual período de 2024, o que corresponde a uma redução em **583** casos.

A par disso, registou-se a neutralização de **826** quadrilhas de malfeitores, contra **679**, em 2024. Estas quadrilhas estavam envolvidas na prática de diversos crimes, com destaque para roubos com recurso a armas de fogo e brancas, homicídios, narcotráfico, contrafacção de moeda, de entre outros.

Mercê das diligências e das acções coordenadas entre as diferentes instituições que garantem a ordem, segurança e tranquilidade públicas, assim como da colaboração das comunidades, dos **10** casos de raptos registados no presente ano, **09** foram esclarecidos e as vítimas devolvidas ao convívio familiar.

As autoridades policiais continuam a trabalhar, em coordenação e cooperação com instituições nacionais e internacionais, para assegurar a prevenção, combate e esclarecimento de todos os casos, incluindo a detenção dos perpetradores deste tipo de crime de modo a que estes sejam levados a barra da justiça.

Outra situação que merece a atenção de todos nós, é a ocorrência de ataques e tentativas de intimidação dos agentes que garantem a ordem, segurança e tranquilidade públicas.

Estes actos hediondos e condenáveis culminaram com assassinato de **07** agentes da PRM e **01** do SERNIC, tendo sido abertos os respectivos processos-crime para o esclarecimento destes e a captura dos envolvidos, afim de serem responsabilizados nos termos da lei.

Senhores Deputados,
Excelências,

A situação da sinistralidade rodoviária no nosso país continua a estar no centro das atenções do Governo, da mesma forma que estamos cientes de que preocupa a sociedade no geral, uma vez que os acidentes de viação causam luto e dor nas famílias, para além de elevados danos materiais, económicos e financeiros.

É lamentável constatar que a maior parte dos acidentes de viação que acabam por ceifar vidas poderiam, eventualmente, ser evitados, pois, as informações estatísticas das autoridades competentes indicam que estes resultam do desrespeito das regras de trânsito, com maior incidência para o excesso de velocidade, ultrapassagens irregulares, condução sob influência de álcool e/ou substâncias psicotrópicas, de entre outros.

A título de exemplo, de Janeiro até esta parte, foram, lamentavelmente, registados **662** mortes, **466** feridos graves e **761** ligeiros, em resultado da ocorrência de **488** acidentes de viação, em diversas estradas do nosso país.

Em face desta situação, temos vindo a desenvolver várias acções com destaque para as seguintes:

- Intensificação das acções de fiscalização e inspecção rodoviária;
- Reforço das campanhas de sensibilização nas rodovias e em locais de maior concentração populacional;
- Intensificação da fiscalização das escolas de condução, incluindo o controlo do cadastro de candidatos a obtenção da carta de condução;
- Operacionalização do Centro de Monitoria de contravenções rodoviárias; e
- Capacitação e sensibilização dos moto-taxistas em matéria de segurança rodoviária, incluindo o uso de capacete de protecção.

Adicionalmente, está em curso a revisão do Código de Estrada e do Regulamento de Transporte em Veículos Automóveis e Reboques com o objectivo de melhorar, cada vez mais, a segurança e o conforto nos transportes de passageiros e mercadorias.

Para que as medidas em curso tenham o impacto desejado, cada um de nós deve promover acções educativas, de sensibilização e de respeito pelas normas e regras de trânsito. Só assim poderemos ter as nossas estradas livres de sangue e torná-las mais seguras.

**Senhores Deputados,
Excelências,**

A nível económico, o nosso país continua a registar uma tendência de recuperação, como atesta a contração em 0.94% do Produto interno Bruto (PIB), no segundo trimestre, após ter registado uma de contração de 3.92% no primeiro trimestre do presente ano e de 5.68% no quarto trimestre de 2024.

A taxa de inflação mantém-se em um dígito, tendo se situado em 4.79% no terceiro trimestre, esperando-se que atinja 4.90% até ao final do IV trimestre do corrente ano.

A manutenção da inflação em um dígito resulta, de entre outros factores, da combinação de políticas fiscais e monetárias, da relativa estabilidade cambial do metical em relação as principais moedas internacionais e da melhoria na oferta interna de bens essenciais, em particular os produtos alimentares e a energia.

Contribui para esta dinâmica da nossa economia o desempenho positivo dos sectores da agricultura, indústria extractiva (produção de gás natural e carvão), pesca, serviços financeiros, administração pública, educação e outros serviços.

É nossa expectativa que esta tendência de retoma da nossa economia se mantenha até ao final do presente ano, impulsionada pelas medidas e acções que temos vindo a implementar no âmbito do Plano de Recuperação e Crescimento Económico (PRECE) 2025-2029, para aumentar a produção nacional, normalizar as condições logísticas, dinamizar a produção energética e mineira, bem como assegurar a recuperação do comércio e dos serviços de transportes de pessoas e cargas.

A par disso, sedimenta esta nossa convicção a confiança que a comunidade internacional tem vindo a depositar no nosso país, como atesta, de entre outros, a retirada de Moçambique da Lista Cinzenta do Grupo de Acção Financeira Internacional (GAFI), a retoma do Compacto II pelo Millennium Challenge Corporation (MCC) e o anúncio da decisão final de investimentos no projecto Coral Norte, Área 4, da Bacia do Rovuma, no valor de 7.2 mil milhões de dólares norte-americanos.

Outrossim, acreditamos que a tendência de recuperação da nossa economia será impulsionada pelas medidas de política económica e reformas fiscais em curso, que visam estimular o crescimento económico através da diversificação produtiva e do fortalecimento das cadeias de valor nacionais.

Destas acções, gostaríamos de destacar a disponibilização das Linhas de Créditos com taxas de juros bonificadas para Micro, Pequenas e Médias Empresas tais como os Fundos de Desenvolvimento Económico Local, de Garantia Mutuária e de Reabilitação Económica, bem como a implementação de sistema integrado de escoamento da produção agrícola e bens comerciais em todo território nacional.

Para mantermos a nossa economia na trajectória de recuperação e crescimento, devemos todos nós, Governo, Assembleia da República, Sector Privado, Sociedade Civil, estar focados no seguinte: **(i)** manutenção da paz e estabilidade, **(ii)** aumento da produção e produtividade nacional, **(iii)** melhoria da competitividade da nossa economia e **(iv)** consolidação e reforço da sustentabilidade das finanças públicas.

**Senhores Deputados,
Excelências,**

Os actos administrativos foram congelados em 2022, tendo a sua retoma ficado condicionada à revisão do subsistema de carreiras e remunerações e dos novos qualificadores profissionais, no âmbito da implementação da Tabela Salarial Única (TSU).

Esses instrumentos foram aprovados e publicados no Boletim da República no presente ano.

A retoma dos actos administrativos irá dar primazia aos funcionários e agentes do Estado, cujos processos foram aprovados e visados pelo Tribunal Administrativo antes da implementação da Tabela Salarial Única e aqueles cujos níveis salariais resultam da hierarquização das carreiras de regime especial e específico previsto nos novos qualificadores profissionais.

Excelências, o pagamento de salários dos Funcionários e Agentes do Estado tem sido efectuado dentro do calendário estabelecido para o efeito que vai do dia 15 de um determinado mês até o dia 05 do mês imediatamente a seguir.

Importa sublinhar que estamos a implementar reformas com vista a reforçar as provisões de tesouraria do Estado de modo que estas sejam, cada vez mais, consentâneas com o calendário de processamento e pagamento das despesas do Estado, incluindo salários e remunerações.

Destas reformas em curso, destacamos a diversificação e alargamento da base tributária, revisão e actualização da legislação do sistema tributário moçambicano, de entre outras acções, que acreditamos irá tornar o processo de pagamento das despesas do Estado mais eficiente.

**Senhores Deputados,
Excelências,**

Como referimo-nos em ocasiões anteriores nesta Magna Casa do Povo, o Governo tem vindo a adoptar e implementar políticas e acções com o intuito de tornar o sector empresarial do Estado mais sustentável, rentável, competitivo e evitar, deste modo, riscos fiscais.

Para o caso da empresa Linhas Áreas de Moçambique (LAM), no âmbito da sua reestruturação, estão em curso, de entre outras, as seguintes acções:

- Reforço do capital social pelas empresas Caminhos de Ferro de Moçambique (CFM), Hidroeléctrica de Cahora Bassa (HCB) e Empresa Moçambicana de Seguros (Emose), novos accionistas da LAM;
- Saneamento da dívida com a banca comercial e com fornecedores;
- Reforço dos processos de controlo interno operacionais, administrativos e financeiros;
- Redimensionamento da força de trabalho para o seu ajustamento a realidade operacional e tecnológica da LAM; e
- Aquisição de aeronaves, sendo que duas delas de modelo Embraer 190 poderão chegar ainda este ano, o que irá concorrer para que a empresa opere, gradualmente, com seus próprios aviões.

Com a implementação destas e outras acções pretendemos garantir a estabilidade financeira e operacional da nossa companhia aérea de bandeira, elevar a qualidade e regularidade dos serviços prestados ao público, aumentar a cobertura dos serviços de transporte aéreo nos segmentos de passageiros, carga e correio nos mercados doméstico e regional, assim como assegurar a sua maior contribuição na dinamização da indústria de turismo.

**Senhores Deputados,
Excelências,**

A juventude está no centro da nossa acção governativa pelo facto deste segmento da nossa sociedade ser a força motriz imprescindível na construção da Nação Moçambicana, assim como no processo de desenvolvimento socio-económico do país.

Foi tendo em conta as aspirações e desafios da juventude moçambicana que prevemos nos nossos instrumentos de governação de longo, médio e curto prazo, a implementação de medidas e acções que assegurem o acesso dos jovens a formação, em particular técnico-profissional, emprego, habitação condigna, auto-emprego e estágios remunerados.

Em relação ao emprego, em particular dos jovens recém-formados, temos vindo, de entre outras acções, a apostar no seguinte:

- Massificação do financiamento de iniciativas juvenis e/ou empreendedoras que permitam gerar mais postos de trabalho, auto-emprego e geração de renda;
- Prestação de assistência técnica e financeira às empresas emergentes; e
- Implementação do Fundo de Desenvolvimento Económico Local (FDEL) para estimular o desenvolvimento e a geração de empregos nas áreas rurais e urbanas.

A título de exemplo, durante o presente quinquénio, programamos financiar **800 projectos produtivos** através do Fundo de Apoio às Iniciativas Juvenis e a operacionalização, em todo o país, de 12 incubadoras.

Na área da Habitação, estamos a implementar acções com o objectivo de facilitar o acesso à terra infraestruturada, financiamento de materiais de construção de qualidade, bem como o fomento à habitação a preços acessíveis, com atenção especial para os jovens e mulheres.

Para além disso, no presente ano, estão em fase de infraestruturação cerca de 6.300 talhões, dos quais 1.100 em Lichinga, província do Niassa; 1.000 em Mocuba, província da Zambézia, 3.000 na província de Maputo e 1.200 em Vilankulo, na província de Inhambane.

Importa recordar que **Sua Excelência o Presidente da República**, no dia 31 de Julho de 2025, no âmbito do lançamento do projecto “Terra Infra-Estruturada” procedeu a entrega de 1.200 talhões urbanizados, na localidade de Faiquete, em Vilankulo.

O projecto “Terra Infra-Estruturada”, para além de preconizar a instalação da rede de abastecimento de água, energia e vias de acesso, prevê ainda, através do Fundo de Fomento da Habitação (FFH), a disponibilização de modelos de casas concebidas tendo em conta a resiliência às mudanças climáticas e as capacidades financeiras dos moçambicanos.

Senhores Deputados,
Excelências,

Estamos no período da época chuvosa e ciclónica 2025-2026, sendo que os dados meteorológicos indicam a possibilidade de ocorrência de chuvas, ventos fortes, seca e inundações urbanas, cheias e ciclones, que poderão afectar mais de 2.7 milhões de pessoas.

Para fazer face a esta situação, o Governo adoptou o Plano de Contingência que irá permitir evitar perdas de vidas humanas e minimizar a destruição de infra-estruturas, assim como assegurar a assistência humanitária aos afectados e restabelecer a vida normal.

Assim, apelamos a toda população a estar atenta a estes avisos e a observar as orientações das autoridades competentes, por forma a prevenir a perda de vidas humanas e de bens materiais, assim como a eclosão de casos de malária, diarreias e cólera.

**Senhora Presidente da Assembleia da República,
Excelência;**

A terminar, permita-me que, ao abrigo do nº 2 do Artigo 205 da Constituição da República, solicite a Vossa Excelência, Senhora Presidente da Assembleia da República, a autorização para que Suas Excelências os Ministros, constantes da lista previamente fornecida, possam prestar informações adicionais a esta Magna Casa do Povo.

Muito obrigada pela atenção dispensada!